



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



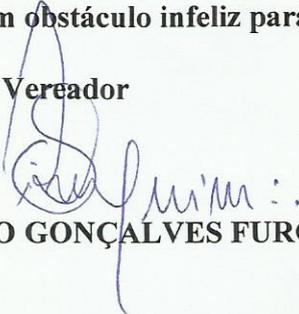
## INDICAÇÃO Nº 111 / 2020

**Assunto: Sinalização de Trânsito**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que determine os responsáveis pelo trânsito a verificação de todas as placas de sinalização vertical de trânsito, principalmente aquelas que indicam Lombadas, Preferencial e Pare, sendo que a maioria não possui pintura refletiva o que dificulta a visualização pelo condutor de veículo. Constatada o desgaste das placas requer a substituição por placas refletivas. Requer ainda, que as placas indicativas de lombadas, estejam instaladas a uma distância de no mínimo 50m do local onde está a lombada e não só junto a ela como ocorre em muitos casos.

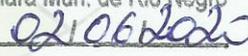
**Justificativa:** As placas refletivas são utilizadas em placas de trânsito para que se tenha a mesma visão durante o dia ou durante a noite. As placas refletivas são funcionais quando a luz do farol do automóvel é enviada a ela, auxiliando os motoristas trazendo informações seguras, para o trânsito, permitindo fácil percepção do que realmente é importante e ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão, estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível. Portanto, cabe à municipalidade apontar a sinalização adequada, com base na legislação, colocando placas de indicação de velocidade máxima permitida, evitando assim que o redutor não vire um obstáculo infeliz para motoristas.

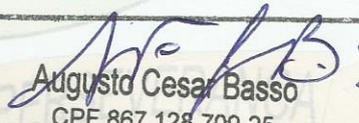
**Iniciativa: Vereador**

  
RICARDO GONÇALVES FURQUIM – PP

**Data: 29/05/2020**

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro

RECEBIDO 

  
Augusto Cesar Basso

CPF 867.128.709-25

Diretor Legislativo